



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de AVERBAÇÃO do tempo de serviço
prestado a Serviço Social do Comércio SESC - 2/2 de 15/03/2017 a
24/07/2019, concernente ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA**,
titular do cargo de Professora de Português II, Matrícula nº 15943,
lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, na totalização de **02 (dois) anos**,
04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, conforme Parecer Jurídico da
Procuradoria Geral do Município, de 21 de agosto de 2025, com vigência a
partir desta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de agosto de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

